
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 508, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede licença sem remuneração.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 164 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a **CLAUDILENE PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4233, servidora pública municipal ocupante do cargo de Ajudante Geral Feminino, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 15 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:4F17DD8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/12/2025. Edição 4172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>